

DESPACHO SECRETARIAL nº 036/2018
Referente ao protocolado nº 14.784.412-3.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para impressão de cartilhas sobre a Identificação e Registro das Situações de Trabalho Infantil no Cadastro Único para Programas Sociais, em atendimento a Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE, conforme segue:
 - A. À senhora Juliany Souza dos Santos, **Coordenadora da Proteção Social Especial/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B. O senhor Sullevan Farias de Souza, **Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho Secretarial nº 224, de 29 de novembro de 2017.
4. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 26 de abril de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**